CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 22/02/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

*Poder Legislativo*
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

## GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA

# REQUERIMENTO Nº. 379 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores:

**Solicitando recuperação do RAMAL "DEUS ME DEU" NA COMUNIDADE DE IRURAMA – REGIÃO DO EIXO FORTE.**

**O** membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, **REQUER** após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, solicitando que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências visando a **RECUPERAÇÃO DO RAMAL " DEUS ME DEU" LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE IRURAMA – REGIÃO DO EIXO FORTE, com serviços de TERRAPALANAGEM, COMPACTAÇÃO, ILUMINAÇÃO, VISANDO OFERECER MAIOR TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA A TODOS QUE POR ALI TRAFEGAM..**

**JUSTIFICATIVA**: Tal solicitação se justifica, em face da precariedade que se encontra o referido espaço público, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local, o que vem gerando descontentamento da parte dos moradores e estudantes daquele trecho viário público que, por inúmeras vezes, nos tem abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para providências cabíveis.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores da referida Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de fevereiro de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – União Brasil